



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

REPAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-
CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO
PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL
REFERÊNCIA: AGOSTO/2022

1. Os estudantes listados na Tabela 1 precisam comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio permanência.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG (ou documento de identificação válido).
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente no **período de 03 a 07 de outubro de 2022, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**
4. Estudantes que não forem sacar no prazo podem perder a parcela de agosto/2022.
5. É de inteira responsabilidade do estudante ou responsável acompanhar as publicações da assistência estudantil.

REPAGAMENTO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL

Referência: agosto/2022

Tabela 1 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Emergencial
(Pagamento somente no Banco do Brasil)

	Matrícula	Forma de pagamento	Agosto 2022
1	211082600046	Ordem Bancária	R\$ 240,00
2	221088100025	Ordem Bancária	R\$ 480,00
3	211082600035	Ordem Bancária	R\$ 240,00

Atenciosamente,

MAURA RODRIGUES SOARES DE JESUS

Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão Social

Portaria nº 820, de 14/09/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maura Rodrigues Soares de Jesus, COORDENADOR - FG1 - CDAE**, em 03/10/2022 16:38:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412302

Código de Autenticação: 72823d4458



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP
71.825-600